

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS**

**CONTRATANTE:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA** inscrita no CNPJ sob o nº 26.151.795/0001-22, com sede na Rua Coração de Maria, 232, Bairro Centro, na cidade de GUARACIABA/MG, neste ato representado pelo, Sr. (A) Valdeci Arlindo Pereira, adiante denominado CONTRATANTE

**CONTRATADA:**

**ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Av. Raja Gabaglia, 385 - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG CEP 30.380-103, inscrita no CNPJ sob nº 20.513.859/0001-01, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato do Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre **22 de abril de 2023 a 22 de abril de 2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 - É condição de eficácia do presente Termo Aditivo, sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

2.2 - Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas, em especial a cláusula sétima, ainda que não se lhe aplica

2.3 – O presente é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o subscrevem.

**Guaaraciaba /MG, 13 de abril de 2023**

**Câmara Municipal – Contratante  
Valdeci Arlindo Pereira**

**ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM  
Contratada**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_